



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.906, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO C.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Celestiel Andrade”, a quadra de esportes localizada na praça do bairro Planalto Serrano - Bloco C.

Art. 2º Fica denominado “Antonio Juvenilde Muniz de Souza”, o campo society localizado na praça do bairro Planalto Serrano - Bloco C.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
VIDIGAL:52549810759 SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.01.10 15:43:33 -03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



